



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



Areias, 06 de janeiro de 2026.

Ofício nº 004/2025 – GAB.

Ao Excelentíssimo
Sr. Adriano José Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Areias/SP

Assunto: Encaminhamento

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Areias/SP,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste Ofício, encaminhar a esta Colenda Casa Legislativa, o **Memorando Interno nº 038/2025**, oriundo da **Secretaria Municipal de Obras e Planejamento**, por meio do qual são prestadas as informações solicitadas no **Requerimento nº 24/2025**, de autoria do Vereador **Lucemir Santos Mechado**.

O referido memorando apresenta os esclarecimentos pertinentes acerca do **suposto furto ocorrido na Usina Fotovoltaica Municipal**, fato amplamente noticiado nas redes sociais, conforme solicitado no mencionado requerimento legislativo.

Dessa forma, encaminhamos o documento para conhecimento e demais providências que essa Casa Legislativa entender cabíveis.

Assim, sem mais, na expectativa de que nossa solicitação seja prontamente atendida, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

RODRIGO JOSE
RAMOS DE
OLIVEIRA:18631472840
Assinado digitalmente por RODRIGO JOSE RAMOS DE
OLIVEIRA:18631472840
ND: C+BR_O+ICP-Brasil_OU+Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB_OU+RFB_e-CPF_A3_OU+AC VALID RFB VS_OU+AR DNA_OU=

RFB_OU+RFB_e-CPF_A3_OU+AC VALID RFB VS_OU+AR DNA_OU=

OLIVEIRA:18631472840
Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização:
Data: 2026.01.06 16:07:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

RODRIGO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Memorando interno nº 038/2025

Areias, 09 de dezembro de 2025.

À procuradoria jurídica

Ref.: Requerimento nº 24/2025 - Câmara Municipal de Areias/SP

Em resposta aos questionamentos encaminhados pela Câmara Municipal de Areias/SP acerca do furto ocorrido na Usina Fotovoltaica, informamos o que segue:

É importante destacar que a então responsável pelo acompanhamento das obras da antiga gestão, responsável pela obra de instalação da usina fotovoltaica, tinha o dever de transmitir todas as informações operacionais e de monitoramento, incluindo: apresentação completa do sistema fotovoltaico; explicação dos procedimentos diários de operação e manutenção; demonstração do funcionamento do aplicativo e do sistema de câmeras; indicação da localização de todos os equipamentos; entrega dos acessos e senhas necessários; histórico de geração, relatórios técnicos e registros de eventuais irregularidades.

Cumpre ressaltar que a Engenheira Civil responsável acompanhou toda a obra desde sua implantação até a entrega e entrada em operação da usina. Ainda assim, a transição entre gestões não foi acompanhada da transferência formal de informações essenciais para a atual gestão, impedindo o conhecimento integral das rotinas e do status operacional do sistema no período imediatamente anterior ao furto.

Diante dessa ausência de repasse técnico-documental, determinados questionamentos dependem de dados que não estavam disponíveis à atual administração, justamente porque não houve a devida entrega e explicação dos mecanismos de controle e monitoramento que estavam sob responsabilidade exclusiva do responsável anterior.

Atenciosamente,


Lucas Moraes Evangelista

Secretário de Obras e Planejamento

